Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 742
Em 06 / 06 / 08
Servidor - Matrícula 086

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo
Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 49 /2008

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal de Domingos Martins, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo de acordo com o disposto no Art. 40, 41, 42 e 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de Março de 1964, autorizado a:

I - Abrir crédito adicional especial no valor de R$ 20.000,00(vinte mil reais) destinado a aquisição de um terreno na localidade de Pedra Azul, destinado à construção de uma Unidade de Saúde – NESF(Núcleo Estratégico de Saúde da Família) através do Convênio n. 189/2007, na seguinte dotação orçamentária:

090	Secretaria Municipal de Saúde	
090001	Secretaria Municipal de Saúde	
090001.10	Saúde	
090001.10301	Atenção Básica	
090001.103010030	Construção, Ampliação e Reforma	
090001.1030100303.034	Construção e Aquisição de Unidade de Saúde	
090001.1030100303.0343.4.4.90.61.000	Aquisição de Imóvel	20.000,00

II - Abrir crédito adicional suplementar no valor de R$ 818.390,17(oitocentos e dezoito mil, trezentos e noventa reais e dezessete centavos) destinado a construção, na localidade de Pedra Azul, de uma Unidade de Saúde – NESF(Núcleo Estratégico de Saúde da Família) através do Convênio n. 189/2007, na seguinte dotação orçamentária:

090	Secretaria Municipal de Saúde	
090001	Secretaria Municipal de Saúde	
090001.10	Saúde	
090001.10301	Atenção Básica	
090001.103010030	Construção, Ampliação e Reforma	
090001.1030100303.034	Construção e Aquisição de Unidade de Saúde	
090001.1030100303.0343.4.4.90.51.000	Obras e Instalações	818.390,17

Art 2º Serão utilizados como fonte de recurso para abertura do crédito adicional especial os recursos dispostos no artigo 43, §§ incisos da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, e para abertura do crédito adicional suplementar os recursos dispostos no artigo 43, §§ incisos da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964 e Recursos do Convênio n. 189/2007, conforme Parecer Consulta 028/2004.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Domingos Martins-ES, 04 de junho de 2008.

Wanzete Kruger
Prefeito